



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 211 /CSJT.GP.SG, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Ofício CGMNac-JT Nº 15, de 22 de setembro de 2016;

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho, a realizar-se no período de 9 a 11 de novembro de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem às magistradas, conforme discriminado:

1 — DENISE MARSICO DO COUTO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Vitória - ES, para o trecho Vitória/Brasília/Vitória, referente aos dias 10 e 11/11/2016 (uma diária e meia de viagem);

2 — ENEIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para o trecho Recife/Brasília/Recife, referente ao período de 8 a 11/11/2016 (três diárias e meia de viagem); e

3 — MARIA CRISTINA DINIZ CAIXETA, Juíza Titular da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/ Belo Horizonte, referente aos dias 10 e 11/11/2016 (uma diária e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO